



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROC. ADM. N° 385/2023
PROC. ADM INICIAL N° 6.589/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 094/2022/PMP, parte integrante da Dispensa de Licitação n° 011/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA**, por intermédio **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, NA **FORMA ABAIXO**.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Tarquínio Lopes, 1140, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.757.477/0001-93, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, CPF n° 651.739.883-04, Rg n° 000101192498-3, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO N° 094/2022**, para alterar o texto constante na Cláusula 9.1 do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2023, especificada no quadro abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0343.2367.0000 – MANUT. DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INST. CASA DE PASSAGEM SONHO DE CRIANÇA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 12 de janeiro de 2023.



Elizeu Rodrigues Furtado
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF n° 252.645.853-01

Nome: [assinatura] CPF n° 052880473-82